



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 004

Recife, 10 de janeiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| SUGEP..... | 5 |

REITORIA

PORTARIA Nº. 24/2018-GR, de 08 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026212/2017-14,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Função de Diretor(a) do Departamento de Ciências Domésticas, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384058, no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2018, conforme Memorando nº. 64/2017-DCD, de 21/12/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 25/2018-GR, de 08 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026038/2017-00,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) pensionista em tela:

| | | |
|-----------------------------------|-----|---------------------------------|
| SERVIDOR APOSENTADO (A) | (A) | OSINAIR DE MELO GUSMÃO PINHEIRO |
| MATRÍCULA SIAPE Nº. | | 6215793 |
| LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº. | | 0.240.194/2017 |
| EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A | | 01/11/2017 |

PORTARIA Nº. 28/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.431/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

ELISANE PAES BARRETO BEJEIRA

Leia-se:

[...]

ELISANE PAES BARRETO BEZERRA

PORTARIA Nº. 29/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento da Portaria nº 1.431, de 13 de dezembro de 2017, pelo período de 23/12/2017 a 07/01/2018.

PORTARIA Nº. 30/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003722/2017-13,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº. 2478437, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar eventuais responsabilidades funcionais nas falhas apontadas no Contrato nº 17/2009, conforme descritas no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 31/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003670/2017-77, anexo Processo UFRPE nº. 23082.017118/2014-13,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, e JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar as eventuais responsabilidades funcionais na morosidade nos preparativos de processo licitatório, impactando na solução de continuidade dos serviços de limpeza e conservação, gerando sucessivas contratações emergenciais de empresa desde 2004, fatos estes descritos nos Processos acima mencionados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 32/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, e JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar as eventuais responsabilidades funcionais pela anuência da modificação contratual ocorrida de forma injustificada e sem respaldo legal no Contrato nº 4/2009, no Processo nº 23082.010512/2009, conforme os fatos descritos no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004 quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Página | 5

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 33/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011054/2017-90,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 21/12/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, o(a) servidor(a) JULIANA JOYCE NASCIMENTO MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2409270.

PORTARIA Nº. 35/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013181/2015-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1679100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/01/2018, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Nível Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão nº 837/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 26/12/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 37/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022583/2011-23,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 428/2012-GR, de 30 de março de 2012, que concedeu o Abono de Permanência ao servidor JOSE FERNANDO DIAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0140051, tendo em vista a emissão de nova Portaria concessória de abono de permanência ao referido servidor, sendo a Portaria nº. 09/2018-GR, de 04 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 38/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025744/2017-26,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/01/2018, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica, o(a) servidor(a) ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1044914.

PORTARIA Nº. 39/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026829/2017-21,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/01/2018, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Programas Psicossociais – DDP/DQV, o(a) servidor(a) LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1676222.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 478/2014-GR, de 02/04/2014, e dispensar o(a) servidor(a) TACIANA LIMA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº. 1961196, da referida Função.

PORTARIA Nº. 40/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000008/2018-46,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Função de Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2724812, no período de 15 a 26/01/2018, conforme Memorando nº. 001/2018-DCL, de 02/01/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 06/2018-SUGEP, de 04 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007521/2016-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE MIGUEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº. 676569, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao primeiro e segundo quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 08/03/82 a 06/06/87 e 07.06.87 a 03.08.92), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º das Leis nºs. 9.527/1997 e 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, no Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº. 35/1999.s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 07/2018-SUGEP, de 04 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023787/2017-77,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004 quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Página | 6

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1150230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 823/2017, de 18/12/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 219 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 28/11/2015 a 27/11/2017 | 28/11/2017 |

PORTARIA Nº. 08/2018-SUGEP, de 04 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022053/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAITE KULESZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226589, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 826/2017, de 18/12/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 31/10/2015 a 30/10/2017 | 31/10/2017 |

PORTARIA Nº. 09/2018-SUGEP, de 04 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018084/2017-27,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1133511, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 824/2017, de 18/12/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 168 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 28/09/2015 a 27/09/2017 | 28/09/2017 |

PORTARIA Nº. 10/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024678/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ROSALINE CONCEIÇÃO PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº. 1851991, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 19/02/2018 a 19/05/2018, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 25/02/2011 a 22/02/2016), para elaboração da dissertação do mestrado realizado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 10 e 11 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 11/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024360/2017-96,

RESOLVE:

ELOGIAR as servidoras públicas abaixo relacionadas, cedidas da CONAB, lotadas no setor de Protocolo da SUGEP, tendo em vista o alto grau de responsabilidade, probidade, ética, solicitude e eficiência para com as atividades do setor, bem como para com a UFRPE, fortalecendo assim o conceito de serviço público.

| Servidoras cedidas da CONAB |
|-----------------------------|
| Genilda Maria Felix Leão |
| Maria das Graças Mamede |

PORTARIA Nº. 12/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024359/2017-61,

RESOLVE:

ELOGIAR as servidoras públicas abaixo relacionadas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotadas na Divisão de Portarias da SUGEP, em virtude da dedicação e do alto grau de responsabilidade, probidade, ética, solicitude e eficiência para com as atividades do setor, bem como para com a UFRPE, fortalecendo assim o conceito de serviço público.

| Servidores | Matrícula SIAPE |
|---------------------------|-----------------|
| Elayne Rodrigues de Melo | 1730496 |
| Luciana Alecrim Rocha | 2354749 |
| Wandila Oliveira da Silva | 1725940 |

PORTARIA Nº. 13/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024027/2017-87,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004 quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Página | 7

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotados no Departamento de Administração de Pessoas da SUGEP, em virtude da dedicação, alto nível de responsabilidade e consciência pela legalidade nos registros de cadastro e pagamento no Sistema SIAPE, pela presteza no atendimento a todos os servidores públicos ativos e aposentados, bem como seus dependentes e beneficiários de pensão, como também pelo espírito de colaboração a fim de atendermos todas as demandas do setor, dos órgãos superiores e dos órgãos de controle.

| Servidores | Matrícula |
|-----------------------------------|-----------|
| Arachelle Gomes de Carvalho Matos | 1318030 |
| Luiz Bernardo de Souza Neto | 2354769 |

PORTARIA Nº. 14/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024026/2017-32,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados da Coordenação de Cadastro e Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoas da SUGEP, em virtude da dedicação, alto nível de responsabilidade e consciência pela legalidade nos registros de cadastro e pagamento no Sistema SIAPE, pela presteza no atendimento a todos os servidores públicos ativos e aposentados, bem como seus dependentes e beneficiários de pensão, como também pelo espírito de colaboração a fim de atendermos todas as demandas do setor, dos órgãos superiores e dos órgãos de controle.

| Coordenador | Matrícula |
|-----------------------------|-----------|
| Luiz Carlos Regueira Soares | 1968806 |

DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

| Servidores | Matrícula |
|---|-----------|
| Haroldo Sabino do Nascimento Junior | 1148509 |
| Monica Maria Cesar Fonseca da Cruz | 1038823 |
| Maria Leda da Silva Coelho | 0385057 |
| Jacqueline Nogueira Meneses Fittipaldi | 1038640 |
| Maria de Fátima Lopes de Moraes | 0383516 |
| Juliana Marçal da Silva | 1612261 |
| Perácio José Gomes Lopes | 1085423 |
| Neilla Carolina Farias de Carvalho Guedes | 2355641 |
| Pedro de Melo Souza Filho | 0383657 |

| Servidores cedidos da CONAB | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| Manoel Tertuliano Henriques | 1643343 |
| Felipe de Siqueira Pereira Firme | 1643590 |

DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL

| Servidores | Matrícula |
|-------------------------------|-----------|
| Jefferson Higino da Silva | 1154909 |
| Virna de Souza Godoy Oliveira | 2354825 |
| Joyce Galdino da Cunha | 2365360 |

| Servidora cedida do Ministério das Comunicações | Matrícula |
|---|-----------|
| Célia Marques da Paixão e Silva | 1880220 |

PORTARIA Nº. 15/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024025/2017-98,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados da Coordenação de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas, do Departamento de Administração de Pessoas da SUGEP, em virtude da dedicação, alto nível de responsabilidade e consciência pela legalidade nos registros de cadastro e pagamento no Sistema SIAPE, pela presteza no atendimento a todos os servidores públicos ativos e aposentados, bem como seus dependentes e beneficiários de pensão, como também pelo espírito de colaboração a fim de atendermos todas as demandas do setor, dos órgãos superiores e dos órgãos de controle.

| Coordenadora | Matrícula |
|---------------------------------|-----------|
| Maria Verônica Tenório da Silva | 1653458 |

DIVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

| Servidores | Matrícula |
|---------------------------------|-----------|
| Bartira Wanderley Alves Leite | 1870275 |
| Luisa Amanda Santos Brito | 1126867 |
| Rogério José dos Santos | 2124368 |
| Shirley Barbosa da Silva Paixão | 1882827 |

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

| Servidores | Matrícula |
|---|-----------|
| Andrea Kalinka de Freitas Mendonça | 1754248 |
| Filipe Augusto de Albuquerque Ribeiro | 2191845 |
| Maria Aparecida Fernandes da Silva | 1473359 |
| Maria Fabiana de Fátima Iluminato de Araújo | 2170340 |

PORTARIA Nº. 16/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025333/2017-31,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da SUGEP, pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais no âmbito desta Superintendência, durante o exercício de 2017, com alto grau de responsabilidade, probidade, ética e eficiência.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

| Servidores | Matrícula |
|-------------------------------------|-----------|
| Angélica Silva Nascimento de Barros | 2408745 |
| Érica Mendes Oliveira de Brito | 1646160 |
| Luciana França Ralino | 2084148 |
| Luciana Pessoa Guedes Lira | 2132706 |

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

| Servidores | Matrícula |
|--------------------------|-----------|
| André Guimarães Carneiro | 1898553 |
| Flávia Peixoto Guimarães | 1474953 |

DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO ORGANIZACIONAL

| Servidores | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------|
| Carolina Barbosa Mesquita de Andrade | 2609321 |
| Fabiola Freire da Silva | 2161157 |
| Laís Carla Venâncio Rodrigues | 2126453 |

PORTARIA Nº. 17/2018-SUGEP, de 05 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025673/2017-61,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da SUGEP, pela dedicação, comprometimento, colaboração e receptividade aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, além do público em geral, como também pelo empenho e dedicação de todos a UFRPE.

| Servidores | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| Danilo da Costa Pereira | 2354798 |
| Raquel Menezes Freitas | 2180497 |

| Servidora cedida da CONAB | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| Sônia Alves Guimarães | 1642757 |

| Servidora cedida da CHESF | Matrícula |
|-----------------------------|-----------|
| Carmem Dirce Bandeira Sales | 098345 |

PORTARIA Nº. 18/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004266/2017-11, anexos os Processos UFRPE n.ºs. 23082.014544/2016-67, 23082.026208/2015-86, 23082.012607/2015-60 e 23082.027917/2014-06,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, Matrícula SIAPE n.º. 1929733, admitido(a) em 11/06/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 817/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 19/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016413/2017-03, anexos os Processos UFRPE n.ºs. 23082.019869/2016-36, 23082.019868/2016-91, 23082.019867/2016-47 e 23082.019866/2016-01,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, FLAVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE n.º. 1528681, admitido(a) em 07/05/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 818/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 20/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009465/2016-34, anexos os Processos UFRPE n.ºs. 23082.011530/2017-72 e 23082.009464/2016-90,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, ANABEL GUEDES PESSOA NOLASCO, Matrícula SIAPE n.º. 2104248, admitido(a) em 20/03/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 835/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 21/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018037/2016-01, anexos os Processos UFRPE n.ºs. 23082.018034/2016-69, 23082.018036/2016-58, 23082.018035/2016-11 e 23082.006346/2014-68,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, ANAMELIA SALES DE ASSIS, Matrícula SIAPE n.º. 2551147, admitido(a) em 01/04/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 830/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 22/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011418/2017-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, VIVIAN GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º. 2071792, admitido(a) em 06/11/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 831/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 23/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006081/2010-74,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º. 2378009, admitido(a) em 05/09/2005, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 827/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 24/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008288/2013-26,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, WERUSKA DE MELO COSTA, Matrícula SIAPE n.º. 2580385, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão n.º. 832/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004 quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Página | 9

PORTARIA Nº. 25/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024720/2017-50,

RESOLVE:

ENCERRAR a concessão do Adicional de Insalubridade, com percentual Grau Máximo de 20% (vinte por cento), a partir de 13/12/2017, do(à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial (Reavaliação de Adicional de Insalubridade) nº. 139/2017-CST, de 13/12/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 26/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024720/2017-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial (Reavaliação de Adicional de Insalubridade) nº. 139/2017-CST, de 13/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 27/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024879/2017-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JEREMIAS GUILHERME DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2277907, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 147/2017-CST, de 27/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 27 /12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 28/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003586/2016-72,

RESOLVE:

CONCEDER pagamento de Adicional de Periculosidade 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EUSTAQUIO RODRIGUES BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383158, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços, conforme Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº. 0143/2017-CST, de 21/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017.

PORTARIA Nº. 29/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022443/2017-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ATHIE JORGE GUERRA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 146/2017-CST, de 22/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 30/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010117/2017-91, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.006582/2017-27, 23082.006581/2017-82, 23082.006580/2017-38 e 23082.021696/2014-54,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, ANDREZA LEITE DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº. 2888499, admitido(a) em 27/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 819/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 31/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004879/2017-58, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.008728/2014-26, 23082.024980/2014-82 e 23082.023319/2015-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, SUIANE VALENCA BRANDAO, Matrícula SIAPE nº. 1675589, admitido(a) em 25/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 833/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 32/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008492/2017-71, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.001175/2015-61 e 23082.001176/2015-14,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, JOSE EUZEBIO SIMOES NETO, Matrícula SIAPE nº. 1803629, admitido(a) em 03/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 834/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 33/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019313/2017-21, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.019312/2017-86,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, ROSS ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 2347682, admitido(a) em 13/04/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 829/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 34/2018-SUGEP, de 08 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008805/2013-67, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.008806/2013-10,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2698977, admitido(a) em 13/04/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 825/2017-CPPD, de 18/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP